

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site : www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Centro

Fone/Fax: (44) 3035-0800 - Sarandi - Paraná

PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

Nº 5760 EMO710,05

FUNCIONÁRIO

PORTARIA N.º 437/2009

SUMULA: Concede Licença Especial à Servidora Municipal, na forma que especifica.

MILTON APARECIDO MARTINI, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

## RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal ILZA HERNANDES TONIN, portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 180.193-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Médica, LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de 01/06/2002 a 01/06/2007, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir 01/10/2009 a 29/12/2009.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de outubro de 2009.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de outubro de 2009.

MILTON APARECIDO MARTINI
Prefeito Municipal